



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade*

Ofº nº 2121/SEAPI -13 Outubro 2011

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias  
Deputado Fernando Negrão

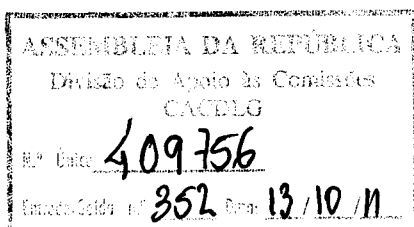
Assunto: Petição n.º 161/XI/2.<sup>a</sup> – Iniciativa de Sandra Cristina Silva Costa e outros, “*Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens*”

Em resposta ao V/Ofício n.º 350/XII/1.<sup>a</sup> – CACDLG/2011, de 21 de Setembro, encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 188/2011/PRES e a Informação n.º 75/2011-DRN, de 13 de Outubro de 2011, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na qual exarou o seguinte despacho:

**“Remeta-se à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.**

**a) Teresa Morais  
13/10/11”**

Com os melhores cumprimentos,



A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros

13 10'11 03166

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1935

Data 13 / 10 / 2011

Ex.ma Senhora  
Drª Marina Resende  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária  
de Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REF  
188/2011/PRES

DATA  
13/10/2011

**ASSUNTO: Pedido de Informações - Petição nº 161/XI/2ª - "Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens".**

A fim de ser submetido à consideração de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, junto se envia a Informação nº 75/2011-DRN, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Teresa Fragoso

Anexo: - Informação nº 75/2011-DRN



**CIG**

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros

Caracas, à Comissão  
Superior.

7.10.11  
Miguel Albano  
Vice-Presidente

concordo com o teor  
da informação.  
À consideração de S.E.  
a SEAPI.

12/10/11  
Teresa Fragoço  
Presidente

Permite-se à Comissão  
Parlamentar de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdade  
e Garantias.

13/10/11

Informação Nº 75 /2011 - DRN

**ASSUNTO: ASSUNTO: Pedido de Informações – Petição nº161/XI/2ª – “Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens”.**

Na sequência do Despacho do Vice-Presidente da CIG de 27-09-11 sobre o assunto em epígrafe, importa referir o seguinte:

Da informação que é solicitada à CIG, e decorrente das responsabilidades relacionadas com a coordenação do II PNCTSH, são elencados os seguintes itens:

- 1 - Estudos realizados ou a realizar, relativamente ao tráfico de crianças para fins de exploração sexual;
- 2 - Acções dirigidas especificamente para a prevenção da exploração e abuso sexual de crianças;
- 3 - Medidas adoptadas ou previstas para a formação dos profissionais envolvidos na identificação, cuidado e protecção das crianças vítimas de tráfico.

Pela Resolução do Conselho de Ministros nº94/2010, de 29 de Novembro, foi aprovado o II PNCTSH com uma vigência de 2011-2013.

A questão da prevenção, no que diz respeito a populações mais jovens, é uma temática que suscita uma preocupação específica neste Plano. Com efeito, a medida nº 15 prevê a elaboração de uma brochura relacionada com a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores.

Na Área estratégica de intervenção 2. - Educar e Formar, todas as iniciativas previstas na vertente da formação inicial e/ou contínua e que envolvem diversos públicos estratégicos (tais como magistrados, forças e serviços de segurança, técnicos que contactem com esta área, nomeadamente nas áreas sociais e da saúde e ONG, tem necessariamente, entre as diversas temáticas abordadas, a questão do tráfico de menores.

Na vertente da assistência (medida 33) importa salientar que estão previstas a criação de equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico.

## Em conclusão

---

Todas as políticas de intervenção relacionadas com o tráfico de seres humanos (quer na vertente da sensibilização/prevenção, formação, protecção e assistência e investigação criminal), apelam a uma visão abrangente e suficientemente compreensiva das diversas dimensões do tráfico não só ao nível das respectivas actividades associadas, bem como os diversos perfis das vítimas envolvidas.


Nesse sentido, o tráfico de menores está necessariamente incluído nessa abordagem não descurando contudo que algumas medidas vão de encontro especificamente à problemática do tráfico de menores (quer numa vertente de pais de origem como destino).

Pelo atrás exposto, submete-se o teor desta informação à consideração superior.

À consideração superior

Porto, 7 de Outubro de 2011

O técnico superior



Nuno Gradim